

**PORTARIA Nº 1.321/2019.**

CONCEDE gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) à **CAROLINA KRAEMER**, Agente Administrativo(a) Auxiliar, Padrão “4”, Matrícula 2651, por ter Curso de Pós-Graduação.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 3.640, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 104.462, datado de 25/10/2019, CONCEDE gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) à **CAROLINA KRAEMER**, Agente Administrativo(a) Auxiliar, Padrão “4”, Matrícula 2651, a contar de 01/11/2019, por ter concluído Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Dietoterapia Nos Ciclos da Vida - Ênfase em Nutrição Clínica na Universidade do Valo do Taquari, conforme certificado que ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 25 de outubro de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração